



IPATINGA

Ofício n.º 025/2023 – GPE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ipatinga, aos 31 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
 Presidente da Câmara Municipal de
 IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 11/2023 – que “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente.”.

O presente Substitutivo tem por objetivo corrigir equívoco ocorrido no Projeto de Lei nº 11/2023, que esclarecemos:

No referido Projeto de Lei, o Poder Executivo solicitou a transposição no valor de R\$ 64.483,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais).

Ocorre que ao atualizar os cálculos, concluímos que o valor solicitado na referida transposição para o pagamento de aluguel do imóvel utilizado pela Biblioteca Municipal Zumbi de Palmares, referente ao período de 14/12/2021 a 06/07/2022, não seria suficiente, o que nos leva a majorar o valor do referido Projeto de lei em R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), passando então o mesmo para R\$ 80.983,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais).

Nesse sentido, solicitamos que o Substitutivo seja aprovado com a nova redação apresentada, como sucedânea integral da redação anterior do Projeto de Lei n.º 11/2023.

Na oportunidade, contando com o apoio de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares para a aprovação do presente Substitutivo, renovamos manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado de forma digital
 por GUSTAVO MORAIS
 NUNES:07609324680
 Dados: 2023.01.31 17:00:37
 +03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
 Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
 LEGISLAÇÃO E
 FINANÇAS
 Para Fins de Parecer
 em 01 / 02 / 23
 Prazo para Parecer
 07 / 02 / 23

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
 RECEBIDO
 Protocolo nº 019
 Data 01 / 02 / 23
 Horário 09:55
 SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 11/2023

“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recursos orçamentários, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 80.983,00 (oitenta mil e novecentos e oitenta e três reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.001	Gabinete da SEMCEL	
Proj/Ativ:	2.21600.001.04.122.0002.2130	Manutenção da SEMCEL	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	74.983,00
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			80.983,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2135	Implementação do Sistema Municipal de Cultura	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	999,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	999,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e C	999,00
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contrib	999,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura	
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.122.0008.2190	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte:	15000000000	IDUSO: P	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Dis	999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF	1.999,00
Nat. Despesa:	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	31.999,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA

Gabinete do Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2191	Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ 999,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e C 999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.2228	Manutenção de Projetos Culturais
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Despor 999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.1051	Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROFAC
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Despor 999,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros-PF 999,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ 999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	21600	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Subunidade:	21600.003	Depto de Cultura
Proj/Ativ:	2.21600.003.13.392.0008.1052	Projetos Culturais Parceria União/Estado
Fonte:	15000000000	IDUSO: P/C
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	Material de Consumo 999,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	22800	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Subunidade:	22800.001	Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Proj/Ativ:	2.22800.001.27.812.0009.2173	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Esporte e Lazer - FUNDEL
Fonte:	15000000000	IDUSO: P
Nat. Despesa:	3.3.50.41.00	Contribuições 22.500,00

Órgão:	02	EXECUTIVO
Unidade:	23300	Fundo Municipal de Cultura
Subunidade:	23300.001	Fundo Municipal de Cultura
Proj/Ativ:	2.23300.001.13.392.0008.2206	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FMC





PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

IPATINGA

Fonte: 15000000000
Nat. Despesa: 3.3.90.93.00
TOTAL DA REDUÇÃO

IDUSO: P
Indenizações e Restituições 999,00
80.983,00

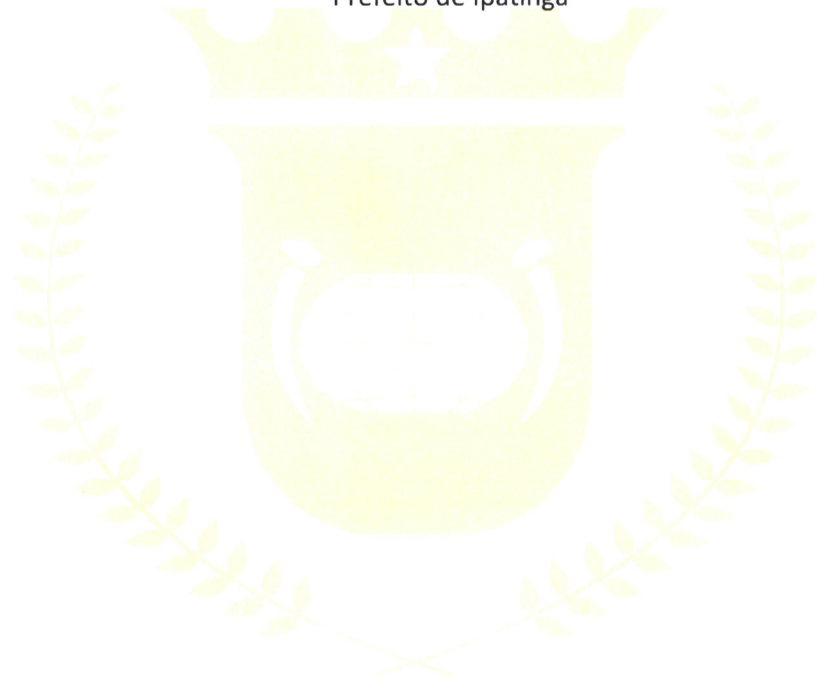
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 31 de janeiro de 2023.



Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2023.01.31
17:02:59 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga



CONFIANÇA **TRABALHO** **PROGRESSO**

IPATINGA